



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Ata da trigésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Itaituba. Segundo período Legislativo da Décima Nona Legislatura do ano de dois mil e vinte e quatro. Aos vinte e dois dias do mês de outubro, do corrente ano, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, às 09h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Itaituba sob a presidência do vereador Dirceu Biolchi, primeiro secretário o vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos e segundo secretário o vereador Luiz Felipe Marques Cordeiro. O Presidente, invocando o preceito regimental, iniciou a sessão, solicitando ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos senhores vereadores: Antônia Pereira Farias, Conrado Wolfring, Dirceu Biolchi, Etevaldo Pereira Lima, Iamax Prado Custódio, João Raimundo de Barros Junior, Luiz Felipe Marques Cordeiro, Luiz Fernando Sadeck dos Santos, Maria de Almeida Silva, Odinea Serrão Peres, Rangel Cruz Moraes, Ronny Vonn Correa de Freitas e Thiago Maciel Neves. Havendo número legal de vereadores o presidente deu por aberta a sessão deste dia e solicitou ao vereador Luiz Felipe Marques Cordeiro que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** MEMO nº 013/2024 GAB/VER. Manoel Rodrigues de Sousa que justifica sua ausência na sessão do dia 22 de outubro de 2024. MEMO nº 021/2024 GAB/VER. Rangel Cruz Moraes que justifica sua ausência na sessão do dia 22 de outubro de 2024. Ofício 0016/24 – PL de autoria do Partido Liberal que indica o vereador Luiz Felipe Marques Cordeiro como liderança partidária e o vereador Conrado Wolfring como vice-liderança nesta casa de leis. Para votação: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Direito do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 043/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE VENDA TERRENO PERTENCENTE A PATRIMÔNIO MUNICIPAL A DONATTI & TROIAN LTDA-ME. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Direito do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 108/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE VENDA TERRENO PERTENCENTE A PATRIMÔNIO MUNICIPAL A LETICIA DA SILVA LIMA. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação,

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: ( 093 )3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: [camara@camaraitb.com.br](mailto:camara@camaraitb.com.br)

[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Justiça ao PROJETO DE LEI Nº 008/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DEFINE AS DIRETRIZES GERAIS A SEREM OBSERVADAS IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o projeto foi retirado de pauta para ser analisado pela comissão de educação desta casa. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Direito do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 033/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A LEIDY JOHANA PARRA PARADA. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Direito do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 036/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A GILVAN OLIVEIRA DE SOUSA. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Direito do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 037/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A GILVAN OLIVEIRA DE SOUSA. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Direito do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 038/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A GILCINEI OLIVEIRA DE SOUSA. Os membros das duas comissões decidiram

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: ( 093 )3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: [camara@camaraitb.com.br](mailto:camara@camaraitb.com.br)

[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Direito do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 047/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A SANTOS & LEITE LTDA-ME. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Direito do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 049/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ROSILENE VALENTIM FEITOSA. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Direito do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 051/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ALBERIONE ANTONIO PAGNO. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Direito do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 052/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A V.PINHEIRO SERVIÇOS MECÂNICOS - ME. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e com votos de abstenção dos

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: ( 093 )3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: [camara@camaraitb.com.br](mailto:camara@camaraitb.com.br)

[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Direito do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 053/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A PORTO TAPAJÓS EMP.IMOB. E SERV. PORTUÁRIOS. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Direito do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 054/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A PORTO TAPAJÓS EMP.IMOB. E SERV. PORTUÁRIOS. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Direito do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 055/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A VALMIR CLIMACO DE AGUIAR FILHO. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e com voto contrário do vereador Conrado Wolfring e voto de abstenção do vereador Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Direito do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 056/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA O EXECUTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE VENDA TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A FRANCISCO INARLEY AGUIAR MOITA. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: ( 093 )3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: [camara@camaraitb.com.br](mailto:camara@camaraitb.com.br)

[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Direito do Consumidor ao PROJETO DE LEI Nº 057/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZA O EXECUTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE VENDA TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A FRANCISCO ANTÔNIO PINTO. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores presentes juntamente com o projeto em questão e com votos de abstenção dos vereadores Conrado Wolfring e Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 040/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR CONRADO WOLFRING AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE CONSTRUIR E CUSTEAR O FUNCIONAMENTO DE HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 051/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RANGEL CRUZ MORAES, DENOMINA-SE DE IZA CLIMACO DE AGUIARO ESPAÇO CULTURAL ANEXO AO PRÉDIO DA SEMDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 052/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RANGEL CRUZ MORAES DENOMINA-SE DE "FRANCISCO RIBEIRO SOUSA", A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA COMUNIDADE AMAZÔNIA NO KM 10 DA ESTRADA DE BARREIRAS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 061/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR RANGEL CRUZ MORAES CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROJETO SOMAR. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 62/2024 DE AUTORIA DO RANGEL CRUZ MORAES, DENOMINA-SE DE "JOSÉ BARBOSA LINHARES", A ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA ODINEA SERRÃO PERES, INSTITUI NO

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: ( 093 )3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: [camara@camaraitb.com.br](mailto:camara@camaraitb.com.br)

[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO O "PRÊMIO MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITAITUBA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2024 DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 -LGPD, NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos, comentou que as eleições municipais ainda estão dando o que falar. Disse que houve uma divisão entre esquerda e direita, causando prejuízos para o estado e município penalizando a população. Falou que no fim de semana terá segundo turno no município de Santarém e que torce para que seja uma eleição limpa e que tem preferência por um candidato. Sugeriu que todas as informações de projetos de leis fossem disponibilizadas digitalmente no site da câmara municipal, facilitando assim a pesquisa dele. Com a palavra a vereadora Antônia Pereira Farias, comentou sobre as eleições municipais e que a população escolheu seus representantes para esta casa e que ficou triste por alguns candidatos que não conseguiram. Disse que seu partido está participando do segundo turno das eleições estaduais e espera que o seja eleito. Falou que em Santarém também, seu partido MDB, está com candidato a eleição nesse segundo turno e torce para que seja eleito. Com a palavra o vereador Etevaldo Pereira Lima, falou que sai da política de cabeça erguida e que estão falando que será esquecido na cidade. Disse que o pessoal que perdeu as eleições não aceita o resultado e entraram na justiça para cassar o prefeito eleito. Falou recebeu que os alunos da Vicinal do Brabo estão sem transporte escolar e pediu a secretaria de educação do município resolvesse a situação com urgência, bem como pediu que fosse dado continuidade as obras no Distrito de Miritituba. Usou a palavra o vereador Felipe Marques, falou que as bandeiras políticas deveriam estar enroladas há muito tempo e foi um dos primeiros a parabenizar o prefeito eleito Nicodemos Aguiar. Disse que as obras e asfaltos pararam na cidade e que foram apenas para enganar o povo e mesmo assim pede que sejam retomadas. Falou que o atual prefeito foi cassado e tentaram de tudo para desfazer judicialmente e nada adiantou. Disse que fizeram uma briga para ser prefeito e hoje ninguém quer assumir a prefeitura depois que o prefeito foi cassado, pedindo que esta casa acatasse a decisão do juiz. Finalizou dizendo que a lei deve ser cumprida e que "se gritar pega ladrão não fica um meu irmão". O presidente sugeriu que não fosse feito o intervalo regimental de quinze minutos. Colocada a sugestão em discussão e votação, ela foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Requerimento nº 344/2024 de autoria do vereador Iamax Prado Custódio, requer envio de ofício ao juiz eleitoral da 034ª Zona eleitoral

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: ( 093 )3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

e-mail: [camara@camaraitb.com.br](mailto:camara@camaraitb.com.br)

[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

senhor Dr. Wallace Gustavo Carneiro de Sousa, no sentido de determinar a implantação de urnas eletrônicas nas regiões garimpeiras na Comunidade São Leopoldo do Tapajós Km 180 sentido Jacareacanga, Comunidade Marupá, Montanha Mangabal e Três Feijões (garimpo São Raimundo). Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 345/2024 de autoria da vereadora Antônia Pereira Farias, requer a reforma da quadra da escola municipal de ensino fundamental Emanuel Nunes da Agrovila Nova Esperança – Comunidade 22. Requerimento nº 346/2024 de autoria da vereadora Antônia Pereira Farias, reitera o Requerimento nº 313/2022 que requer a reforma ou construção de uma nova escola municipal São Bento na Comunidade e Vila do Nicor. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 347/2024 de autoria do vereador João Raimundo de Barros Junior, requer a reforma/construção da “Ponte do 15” Estrada de Barreiras com corrimão e segurança. Requerimento nº 348/2024 de autoria do vereador João Raimundo de Barros Junior, requer a reforma/construção da ponte em frente à fazenda Manú, KM 35 da Estrada de Barreiras, próximo a Comunidade Nova Brasília. Aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a tratar o presidente deu por encerrada a sessão e pediu que fosse lavrada a presente ata que será lida e aprovada, pela mesa diretora assinada. Eu....., Luiz Fernando Sadeck dos Santos, primeiro secretário, a subscrevi e assino.

Dirceu Biolchi  
Presidente

Luiz Felipe Marques Cordeiro  
2º Secretário